



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

Às 11:00h (onze) horas do dia 30 (trinta) de junho de 2023, na sala de reuniões, situado na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº 591, de 25 de abril de 2023**, para resultado do julgamento dos envelopes proposta, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando o recapeamento asfáltico de ruas do município, para atender o contrato de repasse nº 928767/2022 – operação 1082666-77/MDR. Iniciando-se a sessão constatou-se a presença apenas da empresa: **HECA CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Sr. Pedro Sérgio Ribeiro Andrade, embora todos estivessem cientes conforme ata da sessão de 27 de junho de 2023. Ato contínuo, o Presidente substituto da Comissão fez a leitura do Parecer técnico nº 042/2023, o qual fora emitido pelo Engenheiro Civil José Robson Santos da Paixão; faz-se oportuno gizar que o mote-mor da perscrutação das propostas recai, indubitavelmente, em tema eminentemente técnico, estranho, pois, as competências desta setorial licitatória, já que não detemos a expertise técnica necessária a amearha-las, portanto, fez-se necessário a requisição de pareceres e esclarecimentos técnicos, por tal razão, é pertinente seguir os entendimentos vinculados por tais profissionais, que possuem know-how necessário, onde, ir de encontro a tal manifestação, configurar-se-ia erro grosseiro nos termos do Art. 28, do Decreto-Lei Nº 4.657, de 04 de setembro de 1942, - LINDIB -. E, é baseada no entendimento desses profissionais técnicos que está comissão divulga a CLASSIFICAÇÃO, tendo o quadro classificatório se apresentado da seguinte forma:

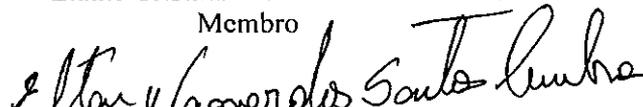
Empresa	Valor Apresentado	Situação
Heca Construtora Ltda	R\$ 3.070.329,90	Desclassificada
Novatec Construções e Empreendimentos Ltda	R\$ 3.231.619,37	Classificada
Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda	R\$ 3.432.591,14	Classificada

Por fim, foi comunicado ao licitante presente que a comissão abrirá prazo recursal, de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações, promovendo-se a publicação do aviso no diário oficial do município em 30/06/2023, expirando-se o prazo em **07/07/2023** (sete de julho de dois mil e vinte e três) e encaminhando cópia desta ata e do parecer técnico para todos os licitantes ausentes. Após, caso seja interposto o referido recurso, fica desde já aberto prazo para impugnação de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, expirando-se o prazo de impugnação no dia 14/07/2023 (quatorze de julho de dois mil e vinte e três).

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Augusto Douglas Mendonça Ribeiro
Presidente Substituto da CPL


Elaine Cristina dos Santos Cunha
Membro


Elton Wagner dos Santos Cunha
Membro

EMPRESA PRESENTE:



HECA CONSTRUTORA LTDA